



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06  
DE 30 DE JANEIRO DE 2018

APROVA O PROJETO DO REGULAMENTO GERAL  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO  
ESTADO DE SERGIPE.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulares previstas nos artigos 4º, PU, I e 6º, VIII, da Lei Ordinária (Estadual) nº 6.661 de 28 de agosto de 2009; e considerando a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, proposto pela AGRESE.

**Art. 2º** A íntegra do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da AGRESE: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

**Art. 3º** O Regulamento referido entrará em vigor a partir da publicação do Extrato desta Resolução no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju, 30 de janeiro de 2018.

  
**Joelson Hora Costa**  
Presidente

**EXONERAR**, a pedido, **ALEXSANDRA LEITE DE ANDRADE**, CPF/MF nº 002.018.405-02, do Cargo de **ASSESSOR(A) DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju, 31 de janeiro de 2018.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 06/2018,**  
de 31 de JANEIRO de 2018

**EXONERA, A PEDIDO, JULIANA CABRAL PEREIRA, CPF 033.397.915-03, DIRETOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 08.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve,

**EXONERAR**, a pedido, **JULIANA CABRAL PEREIRA**, CPF/MF nº 033.397.915-03, do Cargo de **DIRETOR(A) DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 08, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju, 31 de janeiro de 2018.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor-Presidente

Extrato da Resolução nº 06/2018 do Conselho Superior da AGRESE de 30/01/18. Processo nº 013.301.00059/2017-1. Parecer nº 18/2017. **APROVAR** o Projeto do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, proposto pela AGRESE. **Base Legal:** Lei 6.661/2009. O Regulamento Geral referido entra em vigor com publicação deste extrato da Resolução 06/2018. Cópias integrais da Resolução e do Regulamento Geral encontram-se disponível em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br)

**DIVERSOS**

**ABANDONO DE EMPREGO**

**CONSTRUTORA FILHOS LTDA**, situada na Rua. Maria de Lourdes Ramos Gonçalves, 277 Aracaju/SE, convoca o Sr. **CLOVES MOREIRA NETO**, portador do CPF. 008.507.715-10, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 horas sob pena de configurar abandono de emprego sujeito as penalidades previstas no artigo 482 da CLT.

A **AMBEV S.A.**, Filial Sergipe, inscrita no CNPJ nº 07.526.557/0012-62, sediada na BR101, KM 133, Distrito de Grotão, Estância/SE, CEP 49200-000, torna público que recebeu da **ADEMA** a Licença de Operação Nº 24/2017, em 07/03/17, com validade de 3 anos, referente à Fabricação de Cervejas, Refrigerantes e Flakes de Milho. À direção

A **INDÚSTRIA DE MADEIRA ITABAIANA LTDA-ME**, CNPJ Nº 08.335.710/0001-84, sediada na Av. Maria da Graça Amorim, 786, Centro Itabaiana, torna público que recebeu da **ADEMA** - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 8/2018, com validade de 03 anos com data em 12.01.2018, para a atividade de Fabricação de esquadrias e peças de madeira, no município de Itabaiana-SE.

**RPF COLETA DE RESÍDUOS LTDA EPP** - CNPJ 26.407.195/0001-82, sediado na BR 101, KM 75, Pedra Branca, Laranjeiras/SE, CEP 49.170-000, Torna público que recebeu da **ADEMA**, Licença de Operação 1/2018(Venc.03/01/2021) para Coleta e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos-Classe II e Perigosos-Classe I (exclusivamente Coque).

Foi extraviado o livro manual de **INVENTÁRIO** de nº 001 com 50 folhas, livro eletrônico de nº 001 de **ENTRADA SAIDA ICMS**, da firma **VANIA MARIA DE VASCONCELOS ME** situada a Rua José do Padre, 76 bairro centro Carira se inscrição: 27.121.769-3.

Foi extraviado os livros eletrônico de nº 001 de **ENTRADA SAIDA INVENTARIO** e **CAIXA** do ano de 2016 e os livros eletrônico de nº 002 de **ENTRADA SAIDA INVENTARIO** e

**CAIXA** do ano de 2017, da firma **MATEUS ACESSORIOS LTDA ME** situada a Avenida Silvío Teixeira, 629A Bairro Rotary Club De Itabaiana Se 49.506-105 Ins.: 27.121.769-3.

A **CLIMESO** - Clínica Médica e Saúde Ocupacional, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro - SE, a Licença de Operação Nº 003/2018, em 25/01/2018 com validade de 02 anos, para Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

**DOCUMENTO EXTRAVIADO**

A Empresa **MIRIAN AUGUSTA ANDRADE FERREIRA EIRELI-ME**, situada na AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 198, Bairro: ATALAIA Aracaju /Se, CNPJ nº 13.564.672/0001-71 e Inscrição Estadual nº 27.132.975-0 comunica o extravio do LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº1.

**DOCUMENTO EXTRAVIADO**

A Empresa **FELLIPE FERREIRA BARROS-ME**, situada na PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 608, Bairro: SALGADO FILHO Aracaju /Se, CNPJ nº 11.368.378/0001-69 e Inscrição Estadual nº27.129.178-8 comunica o extravio do LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº1.

**LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 02/2013-SEPE/PMI**

Comercial 3D Material de Construção Ltda ME, CNPJ Nº 16.780.566/0001-13, torna pública a concessão pela Secretária, e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da Licença Simplificada de nº 02/2013 para a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos, localizado na Av. João Teixeira, Nº 856, bairro Rotary Clubdo município de Itabaiana/SE.

A **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**, CNPJ nº 10.656.452/0020-42, sediado na Rodovia -Se 226 - Km 22, Povoado Jatobá, Barra Dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000. Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença Ambiental de nº 37/2018 emitida em 30/01/2018 com validade de um ano, vencendo-se em 30/01/2019, para a desconstrução/demolição de galpão desativado com área construída de 4.823 m² da VLI Operações Portuárias S/A, localizada no Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB, no município de Barra dos Coqueiros/SE, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8740401,44 e E = 656128,0). A direção.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carmópolis-SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**Objeto:** Hipoclorito de Cálcio Granulado 65% para consumo humano e Fluossilicato de Sódio em pó.

**Data de recebimento dos envelopes "habilitação e proposta":** 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018, às 08:00h (oito horas).

**Tipo:** Menor Preço por Item - **Prazo de Fornecedor:** Até 31/12/2018 - **Classificação Orçamentária:** UO: 27042

- **Ação:** 2066-**Classificação de Despesa:** 3390.30.00.00 - **FR:** 1.001 - **Base Legal:** e Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. - **Parecer Jurídico:** nº 16/2018. **Valor Máximo da Proposta:** R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais). O Edital, e informações complementares, encontram-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sampaio s/n Carmópolis/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone: (0XX79) 3277-1125, ou através do e-mail: [saacarm@hotmail.com](mailto:saacarm@hotmail.com)

**Carmópolis/SE, 05/02/2018.**

Adriana Lima Amaral  
Presidente da CPL



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **WILSON PHILLIPE SOUZA SANTANA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 12 de dezembro de 2017.  
**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretário-Geral - OAB/SE



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a acadêmica **ALICE SILVA ROCHA** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 24 de janeiro de 2018.  
**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretário-Geral - OAB/SE



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **EDVANILSON ALVES DE MELO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 31 de janeiro de 2018.  
**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretário-Geral - OAB/SE



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **ANDRE LUIZ MARDEGAN** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 31 de janeiro de 2018.  
**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretário-Geral da OAB/SE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO**  
**ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE**

**PORTARIA Nº 01/2018**  
De 16 de janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, nos termos do acórdão de nº 13.632, publicado no D.O.U. de 11 de fevereiro de 2010, seção 1, página 80, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO**, O art. 51 da lei federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os empregados abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão do CRF/SE;

**Membros Titulares:**

- **André Luiz Rocha Melo Rezende** - Presidente

- **Jailson Alves dos Santos** - Membro

- **Jackson Lima da Silva** - Membro

**Parágrafo Primeiro**- Nomeia ainda para a condição de membro suplente a empregada **Cosmira Alves Ribeiro**, que somente assumirá a condição de titular em caso de ausência de um deles.

**Parágrafo Segundo** - Ficam designados para assumir a condição de pregoeiro, desde que devidamente capacitados, os empregados **André Luiz Rocha Melo Rezende** e **Jailson Alves dos Santos**.

**Parágrafo Terceiro** - O empregado **Jackson Lima da Silva**, sempre que necessário irá compor a equipe de apoio do Pregoeiro.

**Parágrafo Quarto** - Os empregados designados no Parágrafo Segundo, farão rodízio entre si na função de pregoeiro.

**Parágrafo Quinto** - Fica vedado o acúmulo de gratificação quando da participação de mais de uma Comissão (Permanente de Licitação ou Pregão) ou ainda se participar de equipe de apoio.

**Art. 2º** - Será devida à cada membro a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de gratificação temporária, enquanto exercerem as funções para as quais foram designados.

**Parágrafo Primeiro** - Membro suplente somente perceberá o valor estipulado no caput quando assumir a vaga deixada por qualquer dos titulares, seja por motivo de férias ou por qualquer outra razão.

**Parágrafo Segundo** - Quando da vacância do titular, esse deixa de receber a gratificação ajustada por essa portaria, somente voltando a percebê-la quando do retorno ao efetivo cumprimento das funções a ele designadas.

**Parágrafo Terceiro** - Quando os membros, sejam titulares ou suplente não completarem 30 dias corridos no exercício da função, perceberão a gratificação na forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados na comissão.

**Art. 3º** - A referida gratificação incide sobre férias, 13º e encargos sociais, durante os meses que perceberem a gratificação aqui estipulada.

**Art. 4º** - As Atividades da Comissão Permanente de Licitação desse Conselho Regional de Farmácia serão reguladas pela legislação em vigor.

**Art. 5º** - Integram as atividades da Comissão de Licitações aquelas instituídas pela lei 8.666/93 e a cotação de preços realizada previamente à instauração de processo licitatório e/ou dispensa e inexigibilidade, sempre que solicitado.

**Art. 6º** - Essa portaria entrará em vigor no dia 16 de janeiro de 2018 e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Dr. Marcos Cardoso Rios**  
Presidente do CRF/SE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO**  
**ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE**

**EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA-CONVITE Nº 004/2017**  
**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**CONTRATADA: UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE**

**VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 30.514,68 (TRINTA MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**

**TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVA**

**VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019**

**MARCOS CARDOSO RIOS**  
Presidente do CRF/SE